

# Polícia Civil adota necropsia virtual para reduzir risco de contágio por coronavírus

Seg 06 abril

Com objetivo de adequar os trabalhos periciais às práticas de prevenção ao contágio pelo Covid-19, a [Polícia Civil de Minas Gerais \(PCMG\)](#) está adotando procedimentos específicos para exames de necropsia. Por meio do uso de aparelho de tomografia, os médicos legistas do Instituto Médico-Legal (IML) realizam os testes de forma menos invasiva e, conseqüentemente, mais segura nesse período de pandemia.

A médica legista Adriana Zatti, especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, explica que a necropsia virtual é um método utilizado desde o rompimento da barragem em Brumadinho, em 2019. O equipamento foi doado pela mineradora Vale com intermediação do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). O exame é utilizado de forma complementar ao tradicional, sobretudo em áreas do corpo de difícil acesso.

A opção pela necropsia virtual nesse período de pandemia visa minimizar as intervenções diretas que, quando indispensáveis, serão realizadas por meio de incisões objetivas, sem exposição de todo o corpo. O exame de tomografia é rápido, com duração aproximada de cinco minutos, sendo a análise das imagens um pouco mais complexa.

“Excepcionalmente por conta da pandemia a necropsia virtual está sendo realizada de forma mais ampla, eventualmente com um exame minimamente invasivo associado, por conta do risco de contaminação de todos os servidores envolvidos no processo: auxiliares de limpeza, auxiliares de necropsia, técnicos em radiologia, médicos legistas”, explica Adriana.

O chefe do Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Wagner da Conceição, destaca que, na investigação de homicídio, os vestígios encontrados, tanto no local do crime quanto no cadáver, são de extrema importância para esclarecer quais as circunstâncias e como ocorreu o delito. Por isso, os exames periciais relativos a esses casos devem ser realizados imediatamente após o recebimento da notícia pela polícia.

“Por essa razão os exames perinecroscópico e de necropsia não podem ser paralisados, mesmo em época de pandemia, resguardando-se, claro, a segurança de todos os servidores públicos envolvidos”, explica. A PCMG analisa apenas mortes violentas, como homicídios e acidentes. A declaração de óbito em caso de doença, como por Covid-19, é resultado de exame realizado pelo médico do serviço de Saúde que atestou o falecimento.